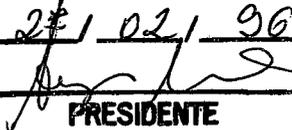




Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**APROVADO**

<sup>1ª</sup> discussão  
Em 27 / 02 / 96  
  
**PRESIDENTE**

1

Indicação Nº 0012/96

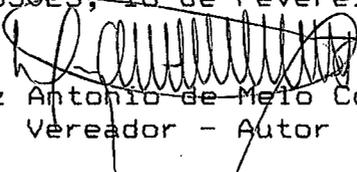
Em 16 de Fevereiro de 1996

INDICA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ CUPERTINO DE SANTANA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SÃO CRISTOVÃO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, a pavimentação da rua José Cupertino de Santana, localizada no Bairro de São Cristovão.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 1996.

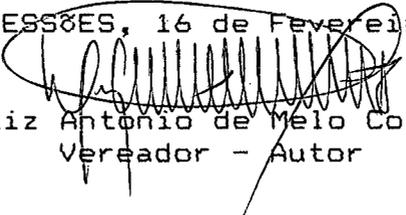
  
Luiz Antonio de Melo Cotias  
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Após ser manilhada, esta Rua carecerá de pavimentação, pois um serviço se completa com outro.

A pavimentação protege o manilhamento e traz limpeza e saúde para seus moradores.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 1996.

  
Luiz Antonio de Melo Cotias  
Vereador - Autor